



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 027 - 17 DE MAIO DE 2013**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que serão realizadas as atividades festivas do aniversário nos dias 17, 18 e 19 de maio no Município de Ribeirão Grande,

CONSIDERANDO que parte dos servidores municipais estará diretamente comprometida com a realização da referida festividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de maio de 2013 nas repartições públicas municipais deste Município, até as 12 hs, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.